



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Objetivando atender o disposto no artigo 16, I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, segue estimativa de impacto orçamentário financeiro relativo ao Projeto de Lei que **cria o cargo de Técnico Superior em Enfermagem I, para o Centro de Covid no montante de R\$ 4.106,69** e dá outras providências.

Especificação	2022	2023	2024
Previsão Orçamentária do Poder Executivo	R\$ 53.205.000,00	R\$54.934.162,50	R\$56.582.187,38
Crescimento despesas de pessoal– Incorporação das Gratificações	R\$ 4.106,69	R\$ 4.240,16	R\$ 4.377,97
Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro	0,09	0,09%	0,09%

Metas de Inflação – Banco Central

Exercício de 2023–3,25%

Exercício de 2024–3,00%

DECLARAÇÃO

Declaro, em atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, com base na estimativa acima, que a geração dessas despesas, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária de 2022, e compatibilidade com o Plano Plurianual (2022-2025), bem como, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (2022).

Itaú de Minas, 21 de janeiro de 2022.


NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL